



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3592
11 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3592 de 11/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ADEMIR A COSTA
Processo: 4942 /2021 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades escolares.
Valor: R\$ 15.377,48
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3592 de 11/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI
Processo: 5044 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Revisão e reparos nos aparelhos refrigeradores da secretaria.
Valor: R\$ 638,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 5024 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para atender as necessidades dos veículos da secretaria.
Valor: R\$ 37.743,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 4646 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de ferramentas e EPI'S.
Valor: R\$ 3.527,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 5026 /2021 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de câmaras e pneus para atender as necessidades das secretarias..
Valor: R\$ 15.559,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 014/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de Agosto de 2021.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
60605-7	GERSON LIMA DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE JURUAIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Juruaia, no Estado de Minas Gerais, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Josemar de Azevedo Pereira, Sérgio Murilo Rosa da Silva e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 16 de agosto e término no dia 20 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de agosto de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Juliano Balbino de Melo
1º Secretário-INTERINO

Edson da Silva Almeida
2º Secretário-INTERINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Extrema, no Estado de Minas Gerais, em caráter oficial, composta pelo Vereador Romulo Rosa de Carvalho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 23 de agosto e término no dia 27 de agosto de 2021.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de agosto de 2021.

Juliano Balbino de Melo
Presidente-INTERINO

Edson da Silva Almeida
1º Secretário-INTERINO

Josemar de Azevedo Pereira
2º Secretário-INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 05/08/2021 A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA EIRELI (M), a Licença de Operação, LO nº SMA/3130/2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade CE001:4520-0/02- Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
CE001:4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Sito à Rua Leopoldo Pullig, Nº 59 – Avelar – Paty do Alferes. Processo nº 3130/2021.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SRP PREGÃO 074/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, MODALIDADE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA).**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
Comitê de Investimentos

SRP PREGÃO 113/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM – 1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO 117/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério da Previdência Social- MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. Com a presença do consultor da empresa contratada, Sr. Thiago Norte, o gestor de investimentos Carlos Midosi, informou que o rendimento da carteira de investimentos no mês de julho foi de -0,71%, sendo: renda fixa -0,17%, renda variável -2,51, ativos no exterior +2,85%. Explicou que o mês foi negativo para os ativos devido a alta da inflação e ao cenário político que pressionaram os ativos. Após analisarem a carteira de investimentos, resolveram fazer as seguintes movimentações: resgatar o valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) do fundo BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09), aplicar R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 21.838.150/0001-49), aplicar R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL (CNPJ 32.292.588/0001-89), resgatar o valor total do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 25.078.994/0001-90) e aplicar o valor resgatado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL (CNPJ 32.292.588/0001-89), resgatar o valor total do fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.861.554/0001-22) e aplicar o valor resgatado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49), resgatar o valor total do fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03) e aplicar no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL (CNPJ 32.292.588/0001-89). O resgate do fundo BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 28.515.874/0001-09), deve-se ao baixo retorno apresentado nos últimos 12 meses em comparação com os fundos da carteira que possuem estratégia semelhante, o resgate dos fundos BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.861.554/0001-22) e BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03), deve-se a alta das taxas de juros, que fazem com que rendimento desses fundos sejam prejudicados. Os membros analisaram a renovação do credenciamento do banco Itaú Unibanco S.A. e aprovaram a renovação. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa
Membro Mat. 1399/02Carlos Midosi da Rocha
Membro 095/01Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Decreto nº 6843 de 11 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 55.774,68 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SE TENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3.3.90.39	0100	3949	R\$ 55.774,68
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 55.774,68

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
Agência: 4683-3 Conta: 7667-8 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 86.426,58

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 86.426,58	Obrigações	R\$ 30.651,90
		Superávit	R\$ 55.774,68
Total	R\$ 86.426,58	Total	R\$ 86.426,58

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 469/2021 - G. P.**

Decreto nº 6844 de 11 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.606,52 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2048	RS 14.606,52
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	3848	RS 6.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	0015	2018	RS 4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 24.606,52

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.04	0001	2482	RS 14.606,52
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	0015	2976	RS 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 24.606,52

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 104/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**, em 11/08/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 035/2021 – S.A.P.E.D.R.U. de 09/08/2021.

RESOLVE:**Art. 1º** – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF 026.892.307-80, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 0144/2021, que tem por objeto O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500 PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 470/2021 - G. P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;**RESOLVE:****Art. 1º** – Nomear para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM B**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME
BRUNO GOMES FORTUNATO VALLADARES

Art. 2º – Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
MARIANA DE OLIVEIRA CONSTANCIO

Art. 3º – Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR A**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
MARCIA FAGUNDES DE BASTOS
MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS

Art. 4º – Esta portaria produz seus efeitos a partir de 12 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 130/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA.

Data e Local: 27 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 11 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

